



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 48, de 17/01/17.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que o magistrado titular da 5ª Vara Criminal da Capital, JAMIL AMMIL DE ALBUQUERQUE HOLLANDA FERREIRA, foi designado para presidir a Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, através da Portaria nº 19, de 04.01.2017, com prejuízo de suas funções;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o artigo 2º, § 3º da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO, Titular da 25ª Vara Cível da Capital, para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital, em razão da designação do Juiz Titular para presidir a Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 48, de 17/01/17, publicada no DJe em 18/01/17, que designou o magistrado CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas